Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

fls. 163 v e 164
livro nº 6

LEI Nº 923, DE 25 DE JULHO DE 1.968

DISPÕE SÔBRE OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO PATRIMÔNIO SANTO ANTÔNIO, - DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições - que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a executar, por administração direta, os - serviços de ajardinamento, de assentamento de "petit-pavet" e de iluminação em Praça Pública a ser construída no Patrimônio Santo Antonio, desta cidade, de acôrdo com o projeto e orçamento anexos que, rubricados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- As despesas inerentes aos serviços- ora autorizados correrão por conta da verba 864 - 4.1.1.0. 9.5 - 03 - Construção de outras praças ajardinadas, do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de julho de mil novecentos e sessenta e oito.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal - da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de - julho de mil novecentos e sessenta e oito, e por Edital, a fixado no local de costume.

Erondina da Silva Ramos

(ERONDINA DA SILVA RAMOS)
Assistente Administrativo Substituto
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ASSENTAMENTO DE PETIT- PAVET NA PRAÇA - SEM DENOMINAÇÃO - BAIRRO SANTO ANTONIO.

INSTALAÇÃO ELETRICA: postes de ferro fundido usados, em número de 36 com globos de vidros leitoso, com lampadas ML, soquete de porcelana com rabicho isolante.-----
PREÇO.....Ncr$ 2.500,00

Cabos isolantes nº 10. conduites de siversos -- diâmetros, manilhas de Ø 2", chaves com cartu - chos e motores para o espelho d'água.----------
PREÇO.....Ncr$ 1.500,00

INSTALAÇÃO HIDRAULICA: Rêde de cano galvanizado de Ø 3/4" com torneiras em diversos pontos dos canteiros e inst. sanitária (em estudo).----------
PREÇO.....Ncr$ 1.200,00

RÊDE DE ESGÔTO: manilhas de Ø 4" ponta-bolsa.--
PREÇO.....Ncr$ 500,00

PISO: Petit-pavet preto e branco.
PREÇO.....Ncr$ 600,00

CONSTRUÇÃO CIVIL E AJARDINAMENTO: bancos, guias de canteiros e base- para os postes.
PREÇO.....Ncr$ 1.200,00

EVENTUAIS.....Ncr$ 500,00

T O T A L .....Ncr$ 8.000,00

Birigúi, 19 de julho de 1.968.

DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

Joaquim Carmine

S. Miragaia Carmine

VISTO
DE BIRIGÜI
22 / 7 / 68

DE BIRIGÜI
25 / 7 / 1968
Prefeito M